



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Pregoeiro determinada pela Portaria nº 08/2017 e considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 10/2017**,

DETERMINO:

Adjudicação ao proponente:

1. RUI MARQUES BORGES - ME, CNPJ n. 24.935.933/0001-39, **os Lotes I e III.**
2. ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP CNPJ nº 24.831.893-0001/85 **o Lote II.**

Em razão da tramitação do Recurso Administrativo registrado sob número **562826/2017** quanto a habilitação do licitante vencedor do **Lote IV** o mencionado Lote não compõe o presente termo.

REGISTRE – SE

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

Lorena Marquete
Pregoeira